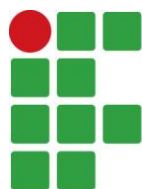




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2025

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 09/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Cristiano Santana Cunha de Oliveira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Daniel Tebaldi Santos**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	20

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 85/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo SUAP 23312.001223.2025-32, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras - docente;
- Leticia Pedroso Ramos - docente;
- Rafael Yukio Shiraishi - discente.

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral para recomposição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 16 de setembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 86/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.001269.2025-51, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para aquisição de materiais para a Bragantec 2025.

- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (**676**) - Área requisitante
- Vitor Garcia (**096**) - Representante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (**750**) - Representante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 10 de outubro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 87/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo SUAP nº 23312.001527.2024-19, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Thiago Aguiar Portela, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **120**, lotado no Campus Bragança Paulista:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
João Junior Marques de Lima	**978**	indicado pela unidade de exercício
Josias Falararo Pagotto	**556**	indicado pela unidade de exercício
Karin Rumiko Kagi	**632**	indicada pelo servidor avaliado

Art. 2º A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 88/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a necessidade em dar andamento nas ações para promoção ao acesso e o combate à retenção e evasão dos estudantes do Campus Bragança Paulista do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Acesso, Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE Local) do IFSP com a finalidade de elaboração e acompanhamento do Plano Local de Acesso, Permanência e Êxito.

Art. 2º Compete à CIPEE Local:

- I- Atuar de forma colaborativa com a Comissão Central para a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Institucional e Local de Acesso, Permanência e Êxito do Instituto Federal de São Paulo;
- II- Participar das reuniões junto à Comissão Central que tratam do acesso, permanência e êxito estudantil no IFSP;
- III- Realizar o levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre acesso, evasão e retenção escolar do campus;
- IV - Realizar estudos e análises dos principais fatores relacionados ao acesso, conclusão, retenção e evasão dos estudantes do campus;
- V- Articular junto aos demais setores do campus para elaboração do Plano Estratégico local de Acesso, Permanência e Êxito;
- VI- Realizar o monitoramento e avaliação do Plano Estratégico local, zelando pelo cumprimento das ações e metas previstas;
- VII- Propor ações de intervenção, em parceria com os demais setores do campus, para melhoria dos índices de acesso, desempenho acadêmico, de retenção e de evasão dos estudantes do campus;
- VIII- Elaborar relatórios das atividades de acompanhamento das ações de acesso, permanência e êxito desenvolvidas, bem como das ações não cumpridas, com a devida sinalização de reprogramação do cumprimento das metas estabelecidas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IX- Divulgar e avaliar anualmente, junto à comunidade escolar, os resultados das ações realizadas, com base nas metas previstas no Plano Estratégico local, bem como a repactuação das metas em articulação com o PDI vigente;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a CIPEE Local:

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - Diretor Adjunto Educacional (presidente)
- Wagner Ideali - representante das Comissões para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEICs) ou Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de todos os cursos;
- Rolien Jose Vieira Cirilo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP);
- Tulio Ferneda - representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);
- Ariana Paula da Costa - representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE);
- Izandro Gimenez Marques - representante da Coordenadoria de Extensão (CEX);
- Rafael Prearo Lima - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI);
- Mônica Huguenin de Araújo Faria - servidora que acompanha o Programa de Auxílio Permanência (PAP).

I – Os servidores designados para a CIPEE Local disponibilizarão até 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades;

II – A distribuição das atividades específicas da CIPEE Local será definida internamente.

Art. 4º A CIPEE Local é uma comissão permanente dos campi do IFSP e deverá ser recomposta a cada ano e por necessidade de substituição de membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 14 de agosto de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 89/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.001071.2025-78, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para aquisição de instrumentos musicais e materiais para o Laboratório de Arte Música do IFSP-BRA:

- Catarina Percinio Moreira da Silva (**297**) - Área requisitante
- Camila Fátima dos Santos (**431**) - Representante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 90/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2025, anexos a esta portaria, alterando como dia letivo o dia 18 de outubro, em virtude da data da Bragantec; excluindo o evento Concistec do período de 20 a 24 de outubro; e alterando a data do evento IF(meninas) para o período de 22 a 26 de setembro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 91/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta da Resolução Normativa IFSP nº 04/2021 e do processo Suap 23312.001349.2025-15, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Rodrigo Rafael Gomes - presidente (coordenador do curso)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - representante docente titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - representante docente titular
- Daniel Tebaldi Santos - representante docente suplente
- Rolien Jose Vieira Cirilo - representante titular do setor sociopedagógico
- Karla Cristiny Moraes da Silva - representante suplente do setor sociopedagógico
- Tamires Cristina Dell Orti - representante discente titular
- Isabela Teixeira - representante discente suplente

Art. 2º As atribuições e organização deste colegiado, bem como deveres de seus membros, estão dispostos na Resolução Normativa IFSP n.º 04, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 20 de agosto de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 92/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, e o que consta do Processo 23312.001366.2025-44, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 128/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 28 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 17/2023 – DRG/BRA/IFSP, de 15 de fevereiro de 2023; pela Portaria nº 104/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 1º de setembro de 2023; e pela Portaria nº 75/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 25 de julho de 2024; modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, que passa a vigorar com a seguinte composição:

TITULARES:

- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (presidente)
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Marina Mitie Gishifu Osio
- Rodrigo Rafael Gomes

SUPLENTE:

- Ricardo Alexandre Alves Pereira

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 93/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23312.001374.2025-91, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para aquisição de mobiliários (cadeiras) para o IFSP-BRA:

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira (**763**) - Área requisitante
- Daniel Gandia (**558**) - Representante técnico
- Ana Mara Nogueira Monezzi (**144**) - Representante técnico
- Flavio Cezar Amate (**738**) - Representante técnico
- Sergio Ricardo Pacheco (**138**) - Representante técnico
- Felipe Sappak de Sousa (**556**) - Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 20 de novembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 94/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo SUAP 23312.001380.2025-48, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 128/2023 - DRG/BRA/IFSP de 1 de novembro 2023, alterada pela Portaria nº 7/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de fevereiro de 2024, modificando a composição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista que passa a vigorar desta forma:

Representantes Docentes

- Daniel Tebaldi Santos (presidente)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - titular
- Lilian Karam Parente Cury Spiller - titular
- Luciane de Castro Quintiliano - titular
- Marina Mitie Gishifu Osio - titular
- Ricardo Alexandre Alves Pereira - suplente

Representantes Técnico Administrativo com formação em Educação

- Anteni de Sousa Belchior - titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - suplente

Representantes Discentes

- Hebert Fonseca Quaresma - titular
- Alécio de Paula Oliveira Frederico - suplente
- Ariocy Dentello Junior - suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de outubro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 95/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo SUAP 23312.001381.2025-92, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Organizadora da 15ª Semana de Matemática e Educação Matemática (SEMAT), no Campus Bragança Paulista:

- Marina Mitie Gishifu Osio (presidente)
- Ana Letícia Sucomine Carreira
- Daniel Tebaldi Santos
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Rodrigo Rafael Gomes

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da 15ª Semana de Matemática e Educação Matemática (SEMAT 2026), em data prevista no calendário acadêmico; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SUAP, SIGPROJ etc.); controlar a frequência do público nas atividades e proceder a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até 2 horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 96/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Planejamento e Implantação de Estratégias para Inovação da Educação Digital e Ensino EaD, no Campus Bragança Paulista:

- Mônica Huguerin de Araújo Faria
- Ana Paula Muller Giancoli
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Letícia Pedroso Ramos
- Vanderlei Benedito da Silva Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º São atribuições desta comissão:

- Avaliar as condições de infraestrutura para atendimento aos alunos da EaD;
- Apoiar e promover ações de formação continuada em parceria com a Equipe de Formação Continuada;
- Divulgar, no âmbito do campus, oportunidades de participação em projetos e captação de recursos voltados à EaD;
- Colaborar na implantação de cursos regulares e de formação inicial e/ou continuada;
- Executar outras atribuições relacionadas à Educação a Distância.

Art. 3º A presidente poderá dedicar até 3 horas semanais e cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até 2 horas semanais às atividades da comissão, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 97/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta da Resolução Normativa IFSP nº 04/2021 e a solicitação da coordenação do referido curso, por e-mail, em 27 de agosto de 2025, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação:

- Cristina Corrêa de Oliveira, presidenta (coordenadora do curso)
- Andre Luis Maciel Leme - representante docente titular
- André Marcelo Panhan - representante docente titular
- Luciano Bernardes de Paula - representante docente titular
- Wilson Vendramel - representante docente titular
- Jefferson de Souza Pinto - representante docente suplente
- Letícia Souza Netto Brandi - representante docente suplente
- Bruno Carvalho Pinheiro - representante titular do setor sociopedagógico
- Rolién José Vieira Cirilo - representante suplente do setor sociopedagógico

Art. 2º As atribuições e organização deste colegiado, bem como deveres de seus membros, estão dispostos na Resolução Normativa IFSP n.º 04, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 27 de agosto de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	4	13